



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 477 - GDG

SEI/TRE-AL - 0640402 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 477/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 000953-93.2019.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar o titular da Coordenadoria de Infraestrutura para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços nº 14/2019, referente ao Pregão nº 56/2019, e nos seus afastamentos, o titular da Seção de Gerência de Infraestrutura, assim como a indicação da SEGEC para participação, na qualidade de representante administrativo, da gestão dos contratos decorrentes da emissão das competentes ordens de prestação de serviços, a cargo da STI, considerando as demandas do Tribunal e de suas unidades.

Art. 2º. Os gestores ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 23 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 27/12/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640402** e o código CRC **02FC828B**.